APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12 / 09 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:13 hs. Em: 12 / 09 / 2019
Sem Folhas
VISTO

REQUERIMENTO Nº 498 /2019
(Do Vereador Divino Felizardo)

Senhor(a) Presidente(a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, e ao **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana,** solicitando providências no sentido de incluir os sábados e domingos no bloqueio da Avenida Oceano Atlântico, no Bairro de Intermares, Cabedelo, no período da manhã, de 05:30 horas ás 07:30 horas, como já ocorre de segunda a sexta feria.

EXPEDIDO
Oficio nº 869 / 2019
Em: 16 / 09 / 19
VISTO

EXPEDIDO
Oficio nº 870 / 2019
Em: 16 / 09 / 19
VISTO

Plenário "Luiz de Góes", 12 de setembro de 2019.

DIVINO FELIZARDO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa atender um pleito da população local e quem reside no Município e usufrui do bloqueio que ocorre na orla, Av. Oceano Atlântico, de segunda a sexta feria, de 05:30 ás 07:30 horas, para práticas de caminhadas, ciclismo e outros esportes, visto que ainda não há uma ciclovia na avenida, resta a população esses dias e horários como os únicos que proporcionam uma segurança devida e um local apropriado.

Porém, vai muito além de um simples bloqueio, pois com isso incentiva a prática de atividades físicas, tira pessoas do sedentarismo, refletindo na saúde e bem-estar da população. Inclusive já detém adeptos até de bairros mais distantes para aproveitar desse benefício na orla.

E o foco desse requerimento é proporcionar esse benefício a sociedade também nos finais de semana, tendo em vista que muitas pessoas só têm a possibilidade de gozar desse direito aos sábados e domingos, sendo um pleito de diversas pessoas residentes no bairro e até de bairros mais distantes.

O hábito de fechar ruas e avenidas para prática de exercícios nas primeiras horas da manhã já é frequente em várias cidades do Brasil, inclusive no município de João Pessoa, que expandiu bastante o trecho do bloqueio e os horários.

Tendo em vista que não irá prejudicar o trânsito de veículos na via, já que as ruas paralelas facilitam o desvio do tráfego, podendo permanecer o mesmo horário de duração de 05:30 as 07:30, requerendo apenas o acréscimo de dois dias, sábados e domingos.